



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 67/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, alimentação, considerando que o servidor abaixo mencionado, acompanhará o presidente em reunião na Assembleia Legislativa no dia 22 de outubro em Curitiba, utilizando-se de veículo oficial sem motorista, com custo estimado de R\$ 148,04, de acordo com o Protocolo 402/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Daniel Roberto Balansin	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente